



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade em 1ª e 2ª votações*
EM 06 / 10 / 81
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/81

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Nossa Senhora de Lourdes, a Rua já projetada que interliga a Avenida Bina Fortes, ao terreno do Dr. João Hilário da Cunha, iniciando na lateral esquerda da referida Avenida, entre a caixa d'água ali existente de propriedade da Prefeitura Municipal de Congonhas e a propriedade do Sr. José de Almeida Arruda, no Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um.

José de Freitas Cordeiro
-Presidente-

José Vicente Santana
- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

JUSTIFICATIVA

~~Justificada~~ - ~~Se~~ancêsa de Lourdes, localiza-se o Santuário dedicado a Nossa Senhora, local este de romarias infindas, e onde se operam milagres que assombram a medicina, sob a proteção e a invocação de Nossa Senhora de Lourdes. Por estes fatos, invocamos este nome para a referida rua, pedindo a aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um.

Ronaldo Cassemiro
Ronaldo Cassemiro
-Vereador-



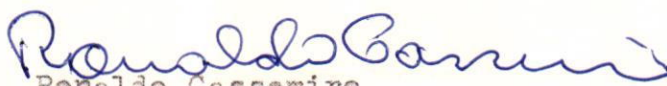
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

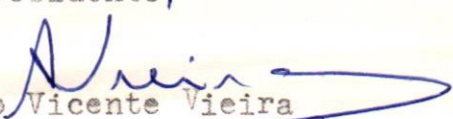
Sr. Presidente;

A Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto de Decreto Legislativo nº18/81- Denomina Via Pública- seja lido, discutido e colocado para apreciação do Plenário.

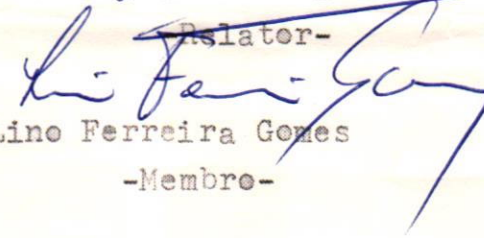
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 06 de outubro de 1.981.


Ronaldo Cassemiro

-Presidente-


Antonio Vicente Vieira

-Relator-


Lino Ferreira Gomes

-Membro-